



Retificação nº 01 do EDITAL N° 11/2020– IFC Brusque

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense (IFC) – *campus Brusque*, no uso de suas atribuições legais, torna público a **PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 11/2020**, referente ao Processo de Seleção e Apoio a Projetos de Pesquisa com concessão de bolsas, conforme segue:

1 – RETIFICA-SE O ITEM 7.1:

Onde se lê:

7.1. As Bolsas de Iniciação Científica terão vigência de 8 meses, com início previsto em 05 de abril de 2021 e término em 30 de novembro de 2021. Caso houver disponibilidade orçamentária extra, novas bolsas poderão ser concedidas, obedecendo a classificação final dos projetos.;

Leia-se:

7.1. As Bolsas de Iniciação Científica terão vigência de ~~8 meses~~ **9 meses**, com início previsto em ~~05 de abril~~ **03 de maio** de 2021 e término em ~~30 de novembro de 2021~~ **31 de janeiro de 2022**. Caso houver disponibilidade orçamentária extra, novas bolsas poderão ser concedidas, obedecendo a classificação final dos projetos.;

2 – RETIFICA-SE O ITEM 8.7-II:

Onde se lê:

8.7-II Para Docentes: submeter o plano de trabalho do discente: Sistema SIGAA >> Portal Docente >> Pesquisa >> Planos de Trabalho >> Solicitar cota de bolsa. Selecionar Tipo de bolsa: A definir. Preencher os demais dados conforme solicitado. As atividades que constarem no plano de atividades, deverão estar adequadas à carga horária conforme o projeto de pesquisa (item 6.1). O cronograma de atividades deve



abranger o período de vigência da bolsa, devendo a ação ocorrer de 01/04/2021 a 30/11/2021.

Leia-se:

8.7-II Para Docentes: submeter o plano de trabalho do discente: Sistema SIGAA >> Portal Docente >> Pesquisa >> Planos de Trabalho >> Solicitar cota de bolsa. Selecionar Tipo de bolsa: A definir. Preencher os demais dados conforme solicitado. As atividades que constarem no plano de atividades, deverão estar adequadas à carga horária conforme o projeto de pesquisa (item 6.1). O cronograma de atividades deve abranger o período de vigência da bolsa, devendo a ação ocorrer de ~~01/04/2021 a 30/11/2021~~ **03/05/2021 a 31/01/2022**.

3 – RETIFICA-SE O ITEM 11.1.:

Onde se lê:

11.1. Após a divulgação do resultado final do edital os coordenadores dos projetos APROVADOS, terão até o dia 15/04/2021 para confirmar a execução do projeto, o que deverá ser feito no SIGAA, de acordo com este edital e na seguinte ordem.

Leia-se:

11.1 Após a divulgação do resultado final do edital os coordenadores dos projetos APROVADOS, terão até o dia ~~15/04/2021~~ **07/05/2021** para confirmar a execução do projeto, o que deverá ser feito no SIGAA, de acordo com este edital e na seguinte ordem.

4 – RETIFICA-SE O ITEM 11.2:

Onde se lê:

11.2 A implantação da bolsa, conforme cronograma deste edital, ocorre a partir de 05 de abril de 2021.



Leia-se:

11.2 A implantação da bolsa, conforme cronograma deste edital, ocorre a partir de ~~05 de abril de 2021~~ **03 de maio de 2021**.

5 – RETIFICA-SE O ITEM 12:

Onde se lê:

12. CRONOGRAMA

Etapa	Datas
Lançamento do edital	03/11/2020
Período para submissão dos projetos via SIGAA, módulo Pesquisa ou via endereço eletrônico*	03/11/2020 a 05/02/2021
Admissibilidade	12/02/2021
Período para apresentação de reconsideração em relação à admissibilidade	17/02 a 18/02/2021
Divulgação do resultado de reconsideração em relação à admissibilidade.	22/02/2021
Divulgação dos resultados parciais	Até 24 de março de 2021
Recebimento de recursos quanto aos resultados parciais	25 e 26 de março de 2021
Divulgação dos Resultados Finais	Até 31 de março de 2021
Data limite para comprovação de aprovação do projeto ao respectivo comitê de ética (quando necessário)**	05/04/2021
Data limite para indicação do bolsista e a entrega da documentação (Item 5.3)	15/04/2021
Período de vigência das bolsas	05/04/2021 a 30/11/2021
Envio dos relatórios mensais dos bolsistas	Até dia 25 de cada mês

*Apenas para pesquisadores sem acesso ao SIGAA;

**A comprovação deverá ser enviada para o endereço eletrônico - pesquisa@brusque.ifc.edu.br.

Leia-se:



12. CRONOGRAMA

Etapa	Datas
Lançamento do edital	03/11/2020
Período para submissão dos projetos via SIGAA, módulo Pesquisa ou via endereço eletrônico*	03/11/2020 a 05/02/2021 03/11/2020 a 01/03/2021
Admissibilidade	12/02/2021 Até dia 08/03/2021
Período para apresentação de reconsideração em relação à admissibilidade	17/02 a 18/02/2021 09/03/2021 a 10/03/2021
Divulgação do resultado de reconsideração em relação à admissibilidade.	22/02/2021 Até dia 12/03/2021
Divulgação dos resultados parciais	Até 24 de março de 2021 Até 15 de abril de 2021
Recebimento de recursos quanto aos resultados parciais	25 e 26 de março de 2021 16/04/2021 e 19/04/2021
Divulgação dos Resultados Finais	Até 31 de março de 2021 Até 23/04/2021
Data limite para comprovação de aprovação do projeto ao respectivo comitê de ética (quando necessário)**	05/04/2021 22/04/2021
Data limite para indicação do bolsista e a entrega da documentação (Item 5.3)	15/04/2021 30/04/2021
Período de vigência das bolsas	05/04/2021 a 30/11/2021 03/05/2021 a 31/01/2022
Envio dos relatórios mensais dos bolsistas	Até dia 25 de cada mês

*Apenas para pesquisadores sem acesso ao SIGAA;

**A comprovação deverá ser enviada para o endereço eletrônico - pesquisa@brusque.ifc.edu.br.

Brusque, 05 de fevereiro de 2021.



Emitido em 05/02/2021

RETIFICAÇÃO Nº 1/2021 - GAB/BRUS (11.01.13.01.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/02/2021 10:29)

EDER APARECIDO DE CARVALHO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/BRUS (11.01.13.01)

Matrícula: 1066751

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**,
ano: **2021**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **05/02/2021** e o código de verificação: **7046405e83**